



São Paulo, 02 de setembro de 1998

Ofício CONDECA n.º 182/98

O Conanda estará realizando nos próximos dias 22 e 23 de outubro, no Rio de Janeiro, conforme convite anexo, Encontro de Representantes dos Conselhos Tutelares da Região Sudeste do Brasil, cujo objetivo é definir diretrizes orientadoras de organização e ação dos referidos Conselhos.

Para o Estado de São Paulo foi definido, pelo CONANDA com base proporcional ao número de Conselhos Tutelares funcionando, a participação de 23 representantes, ficando para o CONDECA/SP a responsabilidade de definir como distribuir essas representações.

Neste sentido achamos por bem distribuir essas Vagas da seguinte forma:

administrativa=15
SP
São Paulo.

- 1 Conselheiro(a) Tutelar de cada região
- 4 Conselheiros(as) Tutelares da capital
- 4 Conselheiros(as) Tutelares da grande

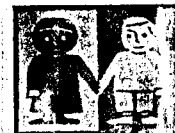
Para tanto Solicitamos do município Sede de cada região administrativa que (Convoque?) reuniões com todos os Conselhos Tutelares da região para colher Seus representantes. Segue anexo relação dos municípios que compõem essa região, bem como endereço/ contato dos Conselhos Tutelares.

Essa reunião deverá ser realizada até o dia 09/09/98 e o nome completo do representante deverá ser enviado ao CONDECA/SP até 10/09/98 juntamente com o n.º do CPF e endereço completo, estado, cidade, bairro São necessários para que o CONANDA providencie locação e hospedagem para os (as) participantes.





CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE



CONDECA

Também Solicitamos que nos envie cópia da convocação da reunião realizada para escolha dos (as) representantes com dados, horários e local, além da lista de presença dos participantes constando nome e município a que pertencem.

Informamos que o CONANDA irá cobrir as despesas com locação, hospedagem e alimentação para os(as) representantes.

Agradecendo desde já Vossa contribuição despedimo-nos

Atenciosamente,
Iracilda Pereira Canha
Coordenadora da Comissão de
Garantia de Direitos e Conselhos
Tutelares

Marília C. L. Villela
MARILIA C. L. VILLELA
Presidente do CONDECA

**Aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
dos Municípios Sede de Região Administrativa do Estado de São
Paulo A/C Presidente**

